



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 1039/2017

Institui o Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 447/2017 do Conselho da Justiça Federal, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 7.126/2013/2ª Câmara) e o contido no Ofício-Circular nº 14/2017, de 02/agosto/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, determinando a adoção de providências para a instituição do Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito desta Seccional;

CONSIDERANDO a importância da gestão de riscos como ferramenta imprescindível para subsidiar as decisões administrativas, propiciando a melhoria contínua da qualidade do serviço público; a aplicação racional dos gastos públicos e a organização dos controles internos da administração; **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito desta Seção Judiciária, a ser composto pelos seguintes integrantes:

- PRESIDENTE:

Juiz Federal Frederico José Pinto de Azevedo, **Diretor do Foro.**

- MEMBROS:

Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli - **Diretora da Secretaria Administrativa.**

Gizelda Rita de Barros Souza – **Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas.**

Georgia Marinês da Paixão e Silva – **Diretora do Núcleo Judiciário.**

Ivaldo Severino da Silva - **Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial.**

Josemar do Carmos Melo – **Diretor do Núcleo de Administração.**

André Leonardo Leão de Lima – **Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação.**

Juliana Lemos Nunes - **Supervisora da Seção de Planejamento e Integração**

Regional.

Lucinete Moraes dos Prazaeres - **Supervisora da Seção de Controle Interno.**

Nathiene de Alencar Sá – **Supervisora da Seção de Movimentação e Capacitação de**

Pessoal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**,



DIRETOR DO FORO, em 29/08/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128916**
e o código CRC **8BD5B78D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0001483-97.2017.4.05.7500

0128916v7